



PORTARIA Nº 2326/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0055.0234.2296.0002/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a renovação da redução da carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, referente ao período de **18/10/2023 a 18/10/2024**, da servidora **Nina Paula de Souza Figueiredo**, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo, matrícula nº 0970980-0-01, Grupo Socioeducativo, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação Socioeducativa do Amapá - FSA, na forma estabelecida no art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 624261226. Cód. CRC: 6D03074
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 07/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

